



## ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº. 165 DE 16 DE JULHO DE 2025

Retifica-se o texto do Decreto Municipal nº. 165 de 16 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Buerarema - Ba, quarta-feira, 16 de julho de 2025 Ano XIII - Edição nº 017051 Caderno 1, para fins retificar erro material, conforme abaixo:

### Onde se Lê:

**ART. 1º.** Fica autorizada a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Srª Maria Ângela Coelho da Silva, portador (a) da cédula de identidade sob o nº 12.611.012-35 SSP/BA, inscrito (a) no CPF sob o nº 019.192.635-35, conjuntamente com o Prefeito Municipal de Buerarema, o Sr. Gerivaldo Souza Freitas, portador (a) da cédula de identidade sob o nº 1.639.809-26 SSP/BA, inscrito (a) no CPF sob o nº 339.176.205-53, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Prefeitura Municipal de Buerarema, inscrita no CNPJ sob o nº 47.235.118/0001-42 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), mantida em estabelecimento bancários no Município de Buerarema.

### Leia-se:

**ART. 1º.** Fica autorizada a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Srª Maria Ângela Coelho da Silva, portador (a) da cédula de identidade sob o nº 12.611.012-35 SSP/BA, inscrito (a) no CPF sob o nº 019.192.635-35, conjuntamente com o Prefeito Municipal de Buerarema, o Sr. Gerivaldo Souza Freitas, portador (a) da cédula de identidade sob o nº 1.639.809-26 SSP/BA, inscrito (a) no CPF sob o nº 339.176.205-53, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Prefeitura Municipal de Buerarema, inscrita no CNPJ sob o nº 47.235.118/0001-62 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), mantida em estabelecimento bancários no Município de Buerarema.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 16 de julho de 2025.

  
**GERIVALDO SOUZA FREITAS**  
Prefeito